



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
PARECER - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE

Processo nº 00011.002302/2022-15

PARECER CEE/PI Nº 192/2022

Opina pelo reconhecimento, até 31 de dezembro de 2026, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade de Educação a Distância – EaD, ministrado pelo CENTRO EDUCACIONAL SUL DO PIAUÍ - CESP, rede privada, em São João do Piauí (PI).

PROCESSO: CEE/PI Nº 145/2022

INTERESSADO: Centro Educacional Sul do Piauí – CESP (São João do Piauí-PI)

E-mail: colégiocesp@hotmail.com

ASSUNTO: Reconhecimento do Curso Técnico de Enfermagem- EaD

COMISSÃO: Cons.^a Adriana de Moura Silva, Cons.^a Ana Rejane da Costa Barros, Cons.^a Gildete Milu da Silva Sousa, Cons.^a Paulina Pereira Silva de Almeida e Cons.^a Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos.

APROVADO EM: 13/10/2022

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Em análise o Processo nº 145/2022, em que a Sra. Dileide Rodrigues Soares Costa, diretora do Centro Educacional Sul do Piauí – CESP, rede privada, situado na Rua Travessa Adail Coelho Maia, nº 810, sala 01, Bairro Universitário, CEP: 64.760-000, em São João do Piauí (PI), mantido pela Firma Academia de Educação Sul do Piauí LTDA, CNPJ sob o nº 16.466.684/0002-32, solicita a este Conselho o Reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade de Educação a Distância – EaD.

A instituição tem como ato autorizativo a Resolução CEE/PI nº 141/2019 e, para verificar in loco as condições de oferta do curso em referência foi nomeada comissão através da Portaria ADM/CEE/PI Nº 137/2022, formada pelos profissionais Adélia Maria Soares e Taís Dantas Nogueira Gonçalves.

II – RELATÓRIO

O processo encontra-se instruído com a documentação regulamentar, dentre essa: requerimento, cópia do ato autorizativo, relação dos estudantes concludentes, a cópia dos Termos de Convênio para realização do estágio supervisionado, matriz curricular do curso, quadro do corpo técnico administrativo, quadro do corpo docente, relação das instalações, equipamentos e insumos do laboratório, relação do acervo bibliográfico específico do curso, alvará de funcionamento com validade até 31/12/2022 e cópia do CNPJ.

A avaliação do curso foi realizada pela comissão que apresentou instrumental informando essencialmente o que segue:

1 - Organização Didático-Pedagógica e Administrativa: O curso foi ministrado de acordo com as exigências do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos e a comissão explicita que os aspectos observados atendem aos critérios de análise. O curso está organizado em 03 (três) módulos, a carga horária do curso é de 1600 horas, sendo 600 horas a carga horária a distância, 600 horas presenciais e 400 horas de estágio supervisionado. Foi firmado convênio com o Hospital Estadual Teresinha Nunes de Barros e a Secretaria Municipal de Saúde de São João do Piauí, para realização do estágio supervisionado. Para o curso não há previsão para visitas técnicas. Os diários de classe estão preenchidos corretamente com as aulas e conteúdos, a nomenclatura dos componentes curriculares e a carga horária conferem com a matriz, porém, se encontram sem as assinaturas do professor e do coordenador. Atualmente, a escola possui 10 (dez) estudantes concludentes.

2 - Organização Técnica e Docente: A instituição possui em seu quadro técnico, a direção geral, que é exercida por uma pedagoga, a coordenação do curso que é exercida por uma Bacharel em Enfermagem, a coordenação pedagógica por uma profissional com Licenciatura em Pedagogia e a secretária licenciada em Pedagogia. Os currículos dos professores estão condizentes com os componentes curriculares ministrados.

3 - Instalações Físicas e Infraestrutura: A instituição funciona em prédios próprios com boas instalações, com dependências climatizadas. O prédio principal possui dois pavimentos com acessibilidade ao piso superior por rampas e escadas com piso tátil. Conta com 09 (nove) salas de aula. A instituição conta com diretoria, secretaria, sala de professores, banheiros. A Biblioteca é composta de três espaços, com acervo bibliográfico satisfatório com relação anexada ao processo, outro com quatro computadores conectados à internet e outro espaço para estudos com cabines individualizadas. O Laboratório de Informática possui 24 (vinte e quatro) computadores em excelentes condições, conectados à internet e programas específicos. O Laboratório do curso, fica no prédio principal, com espaço físico satisfatório para o atendimento. Os equipamentos e insumos são suficientes para as aulas práticas. As paredes são revestidas com material lavável e contém lavatório completo. A comissão aplicou questionários com 02 (dois) estudantes que demonstram satisfação pelo curso.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face do exposto, a relatoria submete à deliberação do plenário as decisões seguintes:

I - Reconhecer, até 31 de dezembro de 2026, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade de Educação a Distância – EaD, ministrado pelo CENTRO EDUCACIONAL SUL DO PIAUÍ – CESP, rede privada, situado na Rua Travessa Adail Coelho Maia, nº 810, sala 01, Bairro Universitário, CEP: 64.760-000, em São João do Piauí (PI), mantido pela Firma Academia de Educação Sul do Piauí LTDA, CNPJ sob o nº 16.466.684/0002-32;

II – Determinar à direção da Instituição que submeta os diplomas expedidos aos estudantes concludentes do curso em apreço para a devida autenticação pelo setor próprio da SEDUC, somente a partir de quando os mesmos terão validade;

III – Determinar, ainda, que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste parecer, conforme a Resolução CEE/PI nº 319/2006.

IV – DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

A comissão constituída pela Portaria ADM/CEE/PI nº 028/2021, tendo avaliado o inteiro teor do parecer da relatora, e reconhecendo-o como seu, submete-o a decisão do conselho pleno.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 13 de outubro de 2022.

Consª. Gildete Milu da Silva Sousa – Relatora

Consª Ana Rejane da Costa Barros

Consª. Adriana de Moura Silva

Consª. Paulina Pereira Silva de Almeida

Consª Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da comissão.

Consª. Gildete Milu da Silva Sousa

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **GILDETE MILU DA SILVA SOUSA - Matr.0131588-9, Conselheira**, em 10/11/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULINA PEREIRA SILVA DE ALMEIDA - Mat.0782025, Conselheiro(a)**, em 10/11/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA REJANE DA COSTA BARROS - Matr.0084010-6, Conselheiro(a)**, em 10/11/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE MOURA SILVA - Matr.0338532-9, Conselheiro(a)**, em 14/11/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA MOREIRA MENDONÇA SANTOS -**



Matr.342126-X, Conselheiro(a), em 17/11/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5903903** e o código CRC **3EA7E85E**.